

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO – PROFUT LEI 13.155 DE 4 DE AGOSTO DE 2015



Em atendimento as exigências do parágrafo 2º do artigo 4º incisos I ao X

I – REGULARIDADE DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS (POSIÇÃO EM 31/12/2016)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTOS FUTEBOL CLUBE
CNPJ: 58.196.684/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 208 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 18:05:34 do dia 14/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2017.

Código de controle da certidão: **C31D.98AD.E7C6.3AAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Observações PGFN:

Adesão integral ao PROFUT.

I – REGULARIDADE DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS (POSIÇÃO EM 31/12/2016)

www.sifge.caixa.gov.br/Empresa/Crf/CrfFgeCFSImprimirPapel.asp?VARPessoaMatriz=4272361&VARPessoa=4272361

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 58196684/0001-29
Razão Social: SANTOS FUTEBOL CLUBE
Endereço: R. PRINCESA ISABEL S/N / VILA BELMIRO / SANTOS / SP / 11075-501

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2016 a 29/12/2016

Certificação Número: 2016120109291528569643

Informação obtida em 01/12/2016, às 09:29:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

II – MANDATO DE SEU PRESIDENTE OU DIRIGENTE MÁXIMO E DEMAIS CARGOS ELETIVOS EM ATÉ QUATRO ANOS.

ARTIGO 33 PARÁGRAFO 4 DO ESTATUTO SOCIAL DO SANTOS FUTEBOL CLUBE

Os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, do Comitê de Gestão, da Mesa do Conselho Deliberativo e do Conselho Consultivo, terão mandato de 3(três anos), com início sempre no dia 1º de janeiro e término sempre em 31 de dezembro , devendo permanecer em seus cargos até que os respectivos eleitos tomem posse.

ARTIGO 61 DO ESTATUTO SOCIAL DO SANTOS FUTEBOL CLUBE

O Comitê de Gestão do SANTOS é composto por 9 (nove) membros, sendo um Presidente e um Vice-Presidente eleitos pela Assembleia Geral e 7 (sete) diretores que serão indicados pelo Presidente do Comitê de Gestão dentre os membros Eleitos, Efetivos e Natos do conselho Deliberativo. Todos os membros do Comitê de Gestão terão mandato de 3 (três) anos, sendo permitida apenas uma reeleição para o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê de Gestão.

III- COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA E AUTONOMIA DO SEU CONSELHO FISCAL.

ARTIGO 70 DO ESTATUTO SOCIAL DO SANTOS FUTEBOL CLUBE

O Conselho Fiscal, órgão independente de fiscalização da administração do SANTOS, será constituído por 5 (cinco) membros do Conselho Deliberativo, sendo um Presidente, um relator e 3(três) outros conselheiros fiscais, que necessariamente deverão ter cumprido ao menos 1(um) mandato completo como integrante do Conselho Deliberativo, que serão eleitos pelo Conselho Deliberativo para um mandato de 3 (três) anos, com direito apenas a uma reeleição, e não farão jus a qualquer tipo de remuneração.

IV – PROIBIÇÃO DE ANTECIPAÇÃO OU COMPROMETIMENTO DE RECEITAS REFERENTES A PERÍODOS POSTERIORES AO TÉRMINO DA GESTÃO OU DO MANDATO, SALDO:

- a) o percentual de até 30% das receitas ao 1º ano do mandato e subsequente e**
- b) em substituição a passivos onerosos, desde que implique redução do nível de endividamento.**

NÃO OCORRERAM NOVAS ANTECIPAÇÕES APÓS ADERIRMOS AO PROFUT

V- REDUÇÃO DO DÉFICIT NOS SEGUINTE PRAZOS:

- a) a partir de 1º de janeiro de 2017, para até 10% de sua receita bruta apurada no ano anterior : e
- b) a partir de 1º de janeiro de 2019, para até 5% de sua receita bruta apurada no ano anterior.

ANO DE 2015: DÉFICIT DE R\$ -78.190 MIL ANO DE 2016: SUPERÁVIT DE R\$ 54.186 MIL

VARIAÇÕES 2015 x 2016 PARA O SANTOS FUTEBOL CLUBE					
	ANO 2016	ANO 2015	%	Var. em Mil R\$	
Receitas	295.839	169.906	74,12%	125.933	
Custos	-175.436	-173.132	1,33%	-2.304	
Despesas	-44.544	-35.157	26,70%	-9.387	
Result Financ	-21.673	-39.807	-45,55%	18.134	
Total	54.186	-78.190	-169,30%	132.376	

COMENTÁRIOS : O SFC apresentou uma expressiva recuperação em comparação ao resultado do ano anterior, e em relação aos outros clubes.

VI – PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PADRONIZADAS, SEPARADAMENTE, POR ATIVIDADE ECONÔMICA E POR MODALIDADE ESPORTIVA, DE MODO DISTINTO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS E SOCIAIS, APÓS TEREM SIDO SUBMETIDAS A AUDITORIA INDEPENDENTE.

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTE AO ANO DE 2016 FORAM DEVIDAMENTE AUDITADAS PELA EMPRESA MACSO LEGATE AUDITORES INDEPENDENTES E FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM AS ITG'S ESPECÍFICAS 2002 E 2003.

PUBLICADAS EM 12/04/2017 NOS JORNAIS FOLHA DE SÃO PAULO E JORNAL A TRIBUNA DE SANTOS DE FORMA REDUZIDA.

ENVIAMOS NA MESMA DATA O ARQUIVO NA ÍNTEGRA PARA PUBLICAÇÃO NO SITE DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.: <http://2016.futebolpaulista.com.br/balanco/2016/3383A.pdf>

E EM NOSSO SITE : <http://www.santosfc.com.br/balancos-patrimoniais/>

VII – CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS E REGULAR PAGAMENTO DOS ENCARGOS RELATIVOS A TODOS OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS, REFERENTES A VERBAS ATINENTES A SALÁRIOS, FGTS, DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E OUTRAS HAVIDAS COM OS ATLETAS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS.

NOTA EXPLICATIVA 14 – DF'S 2016	31/12/2016	31/12/2015
Provisões de férias e 13º salário	3.808	3.614
Bonificação a pagar (d)	4.942	-
INSS a recolher	555	450
Rescisões a pagar (a)	3.763	3.295
Salários a pagar (b)	3.596	2.974
FGTS a recolher	1.374	1.201
PIS a recolher	168	97
Contribuição Sindical	58	47
Outras contas	100	66
Férias a pagar	318	166
PIS/COFINS CSLL retidos	198	113
INSS a recolher terceiros	149	448
13º salário a pagar	519	464
Acordo Trabalhista a pagar (c)	14.803	9.902
	34.351	22.837
Circulante	26.857	20.708
Não circulante	7.494	2.129

(a) O saldo de Rescisões a Pagar refere-se aos anos de 2014 a 2016. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento.

(b) O saldo de Salários a Pagar refere-se aos anos de 2015 e 2016, vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas, ainda em andamento. Do total, o montante de R\$ 2.527 corresponde ao salário do mês de dezembro de 2016 que foi quitado em janeiro de 2017.

(c) Saldo referente a 25 acordos trabalhistas, sendo R\$ 4.500 referente a negociações de atletas com a empresa TEISA; R\$ 4.802 de acordo com atletas referente direito de imagem, e o restante referente a acordos trabalhistas pactuados são principalmente de verbas salariais de atletas.

(d) Bonificações a pagar sobre o campeonato brasileiro de 2016.

VIII – PREVISÃO EM ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, DO AFASTAMENTO IMEDIATO E INELEGIBILIDADE, PELO PERÍODO DE, NO MÍNIMO, CINCO ANOS, DE DIRIGENTES OU ADMINISTRADOR QUE PRATICAR ATO DE GESTÃO IRREGULAR OU TEMERÁRIA.

ARTIGOS 68 E 69 DO ESTATUTO SOCIAL DO SANTOS FUTEBOL CLUBE.

Impedimento do Presidente e Vice-Presidente do Comitê de Gestão

Artigo 68 - São motivos para pedir o impedimento do Presidente e do Vice-Presidente do Comitê de Gestão do SANTOS:

- (a) ter ele sido condenado judicialmente por crime doloso ou hediondo ou por ato que o desabone e o torne inidôneo para pertencer ao quadro social;
- (b) ter ele acarretado, por ação ou omissão, prejuízo considerável ao patrimônio ou à imagem do SANTOS;
- (c) não terem sido aprovadas as contas da sua gestão; e/ou
- (d) ter ele infringido, por ação ou omissão, expressa ordem estatutária.

Procedimento

Artigo 69 - O processo de impedimento do Presidente, e do Vice-Presidente do Comitê de Gestão obedecerá à seguinte tramitação:

- (a) o Presidente do Conselho Deliberativo encaminhará o requerimento à Comissão de Inquérito e Sindicância, no prazo de 5 (cinco) dias de seu recebimento;
- (b) a Comissão de Inquérito e Sindicância dará, ao processado, ciência do processo de impedimento, no prazo de 5 (cinco) dias do seu recebimento;
- (c) o processado terá prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento do expediente, para apresentação à Comissão de Inquérito e Sindicância da sua defesa e das provas que pretende produzir;
- (d) esgotado o prazo para defesa, a Comissão de Inquérito e Sindicância emitirá parecer que, no decurso de 7 (sete) dias, entregará ao Presidente do Conselho Deliberativo;
- (e) em sessão do Conselho Deliberativo, especialmente convocada para deliberar sobre o pedido de impedimento, proceder-se-á primeiramente à deliberação dos motivos do requerimento de impedimento;
- (f) no momento seguinte, será dada a palavra ao Presidente da Comissão de Inquérito e Sindicância, que sustentará o parecer da Comissão, sendo, em seguida, facultado ao processado a palavra para sua defesa;
- (g) em seguida será processada a votação, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Inquérito e Sindicância, que será aprovada mediante voto afirmativo de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo presentes; e
- (h) caso o parecer da Comissão de Inquérito e Sindicância seja devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, a proposta deverá ser encaminhada para a Assembléia Geral, que decidirá definitivamente sobre o impedimento mediante voto afirmativo da maioria dos presentes.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS CUSTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO E DIREITOS DE IMAGEM DE ATLETAS PROFISSIONAIS DE FUTEBOL NÃO SUPERAM 80% DA RECEITA BRUTA DAS ATIVIDADES DO FUTEBOL PROFISSIONAL.

OS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO E DIREITO DE IMAGEM DE ATLETAS PROFISSIONAIS NÃO SUPERARAM 80% DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES DO FUTEBOL PROFISSIONAL.

CONFORME PUBLICADO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

X- MANUTENÇÃO DE INVESTIMENTOS MÍNIMOS NA FORMAÇÃO DE ATLETAS E NO FUTEBOL FEMININO E OFERTA DE INGRESSOS A PREÇOS POPULARES, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES.

a) da remuneração pela cessão de direitos de que trata o inciso I do parágrafo 2º do art.28 desta Lei.

O SANTOS FUTEBOL CLUBE POSSUI CATEGORIAS DE BASE DESDE PRÉ-MIRIM ATÉ SUB-20 E MANTÉM DESDE 2015 A EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO.

INVESTIMENTOS EM 2016:

CATEGORIA DE BASE : R\$ 18.114 MIL / FUTEBOL FEMININO : R\$ 2.184 MIL

DEMONSTRATIVO DOS PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS

	31/12/2016	31/12/2015	
Profut - INSS	34.369	31.269	
Profut -RFB	45.754	40.573	
Profut - PGFN	50.400	45.721	
Profut - FGTS	16.332	10.855	
	146.855	128.418	
Circulante	8.050	6.652	
Não circulante	138.805	121.766	
	Curto Prazo	Longo Prazo	Saldo
PREVIDENCIÁRIO (a)	1.825	32.544	34.369
DEMAIS DÉBITOS RFB (b)	2.429	43.325	45.754
DEMAIS DÉBITOS PGFN (c)	2.676	47.724	50.400
FGTS (d)	1.120	15.212	16.332
	8.050	138.805	146.855

- (a) Composto por INSS a Recolher, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, parcelamento do TIMEMANIA, INSS e Refis Previdência 2014.
- (b) Composto por PIS sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, Refis DIRF, DCTF e Refis IR 2007 a 2009 e, finalmente, do Processo Administrativo referente Multa DCTF.
- (c) Composto por TIMEMANIA PGFN e Refis Procuradoria Demais Débitos.
- (d) Composto por FGTS, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015.

Os valores considerados e apresentados para adesão ao PROFUT de todos os tributos citados ainda não foram consolidados pelos órgãos responsáveis e até sua homologação poderão sofrer alterações. Independente da homologação, conforme determina a Lei, o Clube deverá ser recolhido um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a efetiva homologação de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas. Todos os parcelamentos que constavam no parcelamento TIMEMANIA, foram contemplados no PROFUT.

DEMONSTRATIVO MOVIMENTAÇÃO 2016		PROFUT - INSS	PROFUT- FGTS	PROFUT - RFB	PROFUT PGFN	TOTAL
VALORES INICIAIS		30.766.397,49	10.636.324,58	40.944.010,97	44.987.336,44	127.334.069,47
1º parc.	PAGTO NOV/15	-63.847,74	0,00	-83.503,31	-93.640,60	-240.991,65
2º parc.	PAGTO DEZ/15	-65.163,00	0,00	-85.223,48	-95.569,60	-245.956,08
3º parc.	PAGTO JAN/16	-65.226,85	0,00	-85.306,98	-95.663,24	-246.197,07
4º parc.	PAGTO Fev/16	-65.163,00	0,00	-85.223,48	-95.569,60	-245.956,08
5º parc.	PAGTO MAR/16	-70.712,48	0,00	-100.058,21	-102.255,93	-273.026,62
6º parc.	PAGTO ABR/16	-68.329,65	0,00	-90.933,32	-99.913,21	-332.975,42
7º parc.+ guias FGTS	PAGTO MAI/16	-69.153,95	-47.516,35	-91.897,21	-103.695,68	-309.578,78
8º parc.+ guias FGTS	PAGTO JUN16	-69.820,45	-104.056,15	-92.917,27	-102.535,43	-356.570,64
9º parc.+ guias FGTS	PAGTO JUL16	-70.630,37	-79.456,79	-93.995,11	-103.724,84	-345.973,28
10º PARC E 1º FGTS	PAGTO AGO16	-71.414,37	-22.062,51	-95.038,46	-104.876,19	-293.391,53
11º PARC E 2º FGTS	PAGTO SET16	-72.285,62	-77.947,32	-96.197,93	-106.155,68	-352.586,55
12º PARC E 3º FGTS	PAGTO OUT16	-73.087,99	-102.759,13	-97.265,73	-45.337,43	-318.450,28
13º PARC E 4º FGTS	PAGTO NOV16	-73.855,41	-78.869,44	-98.287,02	-52.814,63	-303.826,50
14º PARC E 5º FGTS	PAGTO DEZ16	-74.623,51	-89.909,43	-99.309,21	-53.358,46	-317.200,61
VALORES PAGOS		-973.314,39	-602.577,12	-1.295.156,72	-1.255.110,52	-4.182.681,09
ATUALIZAÇÃO SELIC		4.615.160,05	1.935.126,04	6.143.938,15	6.745.108,96	19.251.213,55
TRANSF VLRS TIMEMANIA		-39.610,05	-109.277,03	-38.934,46	-214.647,45	-328.669,75
INCLUSÃO DE NOVOS VALORES (CONSOL . FGTS)		0,01	4.473.601,04	-0,01	137.100,85	4.633.782,54
SALDO ATUALIZADO EM 31/12/2016		34.368.633,10	16.333.197,51	45.753.857,93	50.399.788,28	146.855.476,82